



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 11, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Cria e designa a composição da Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 696ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 6 e 7 de março de 2019, em Brasília-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação e designar os membros da Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2020, conforme a seguir relacionado.

Comissão	Competências	Membros
Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho dos Funcionários do Cofecon	Negociar com o Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Distrito Federal proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para o exercício de 2020 a ser submetida à deliberação do plenário do Cofecon.	Denise Kassama Franco do Amaral (Coordenadora) Eduardo Rodrigues da Silva Mônica Beraldo Fabrício da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 9 de março de 2020.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon